RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª, 7ª e 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **M3/SP ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP ("M3/SP")** e **MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA. ("MMM/SP")**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período **de janeiro de 2023** , em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-1031.1 CT |LN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7

I.1. Eventos Relevantes 7

I.2. Visão Geral 7

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 8

II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda 8

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 9

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 10

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.1.2. Análise do Fluxo de Caixa 11

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11

II.2 MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA 12

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total 12

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13

II.2.1.3. Patrimônio Líquido 14

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 14

II.2.2 Demonstração do Fluxo de Caixa 15

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

LASPRO
CONSULTORES

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 15
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 17
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 19
Anexo VI - Cronograma Processual 20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 21
Glossário 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, em 23 de abril de 2021, e homologado em 20 de setembro de 2.022, por meio da decisão de fls. 3.156/3.163[1], concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial do Grupo M3SP.

Em que pese o entendimento do D. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos, posteriormente ratificado pelo E.TJ/SP, por meio do v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao recurso especial interposto pelas Recuperandas, motivo pelo qual se deixou de exigi-las, homologando-se o Plano de Recuperação Judicial.

Com base nos documentos contábeis apresentados, constata-se que as Recuperandas M3/SP Engenharia e Comercio Ltda e MMM/SP Engenharia Civil Industria e Comercio de Pré-Moldados Ltda apresentam, conjuntamente, Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 42,3 milhões.

A M3/SP, em janeiro/2023, não auferiu faturamento, somente apropriação das despesas administrativas e operacionais, resultando em prejuízo contábil no valor de R$ 18 mil.

[1] Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2022.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

LASPRO
CONSULTORES

Já a MMM/SP apurou faturamento líquido na ordem de R$ 623 mil durante primeiro mês do exercício corrente, valores estes traduzidos em resultado contábil negativo de R$ 348 mil.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*".

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 05 de abril de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1031.1 CT |LN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário e nas atividades por elas desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

M3/SP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, com sede à Estrada dos Pereiras, nº 160, Chácara Real (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.992.404/0001-34, foi fundada em 24 de fevereiro de 1999 e possuí, como atividade econômica principal, os serviços especializados para construção (código CNAE 43.99-1-99); as suas atividades secundárias são o comércio varejista de materiais de construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e serviços de engenharia. A empresa possui a seguinte estrutura societária[2]:

Sócio	Quotas		R$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	100.000	R$	100.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	100.000	R$	100.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	100.000	R$	100.000,00	33,33%
	300.000	**R$**	**300.000,00**	**100,00%**

Sua Filial está localizada na Rua dos Buritis, nº 265, Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP

MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., situada à Estrada dos Pereiras, nº 100, Bairro dos Pereiras (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, inscrita CNPJ sob nº 07.615.419/0001-05., foi fundada em 28 de junho de 2005 e possui, como atividade econômica principal, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (código CNAE 23.30-3-01). Sua estrutura societária é composta da seguinte maneira[3]:

Sócio	Quotas		R$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	493.000	R$	493.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	493.000	R$	493.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	493.000	R$	493.000,00	33,33%
	1.479.000	**R$**	**1.479.000,00**	**100,00%**

A Filial, inscrita no CNPJ: 07.615.419/0002-88, está localizada à Rua Cachoeira, nº 3850, Jardim das Graças – Cotia/SP.

[2] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35215602888&idproduto= Acesso em: 31 mar.2023
[3] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35220026717&idproduto= Acesso em: 31 fev.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao mês anterior.

II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**943.115**	**924.104**
Ativo Circulante	**796.348**	**777.337**
Caixa e Equivalentes de Caixa	436.122	417.111
Contas a Receber	118.060	118.060
Impostos a Recuperar	124.611	124.611
Adiantamentos a Fornecedores	117.555	117.555
Ativo Não Circulante	**146.767**	**146.767**
Creditos c. Pessoas Ligadas	68.320	68.320
Imobilizado	78.446	78.446
Bens em uso	288.095	288.095
(-) Depr/Amort. Acumulada	-209.649	-209.649
Passivo	**943.115**	**924.104**
Passivo Circulante	**6.745.532**	**6.744.749**
Fornecedores	7.443	7.443
Contas a Pagar	23.369	23.330
Emprestimos e Financiamentos	1.121.195	1.124.454
Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciarias	1.223.726	1.219.654
Obrigacoes Tributarias	4.268.020	4.268.089
Adiantamentos de Clientes	101.779	101.779
Passivo Não Circulante	**1.994.675**	**1.994.675**
Fornecedores - em RJ	1.681.389	1.681.389
Emprestimos e Financiamentos	1.121.195	313.286
Patrimonio Liquido	**-7.797.092**	**-7.815.320**
Capital Social	300.000	300.000
Ajustes de exercicios ant.	-4.483.699	-4.483.699
Lucro/Prejuizo Acumulado exercicios ant.	3.565.868	-3.613.393
Resultado do Exercicio	**-47.525**	**-18.228**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

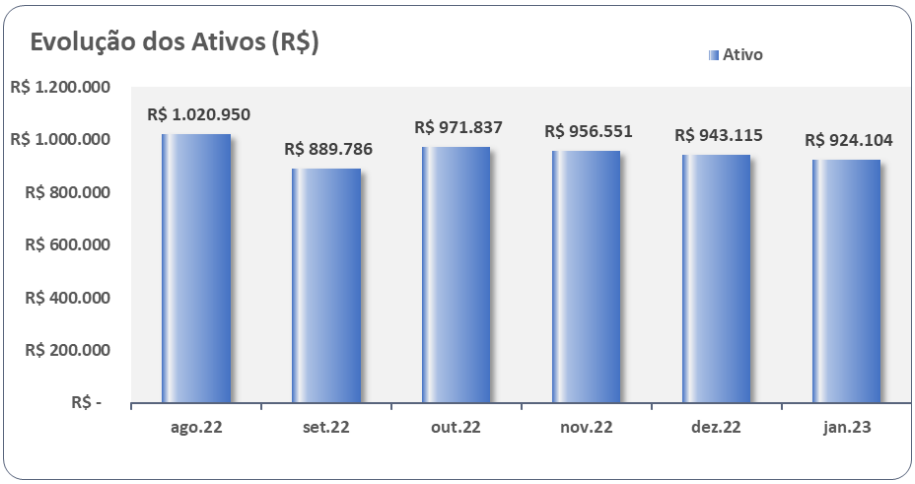

Em janeiro de 2023, a rubrica **Disponível** representou 45% dos Ativos, com R$ 417.111.

O relatório disponibilizado pela Recuperanda, para validação da rubrica **Contas a Receber** não registra valores contabilizados em janeiro/2023.

No **Imobilizado**, não houve adição ou redução de bens, bem como não há evidência do reconhecimento mensal da depreciação dos bens.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

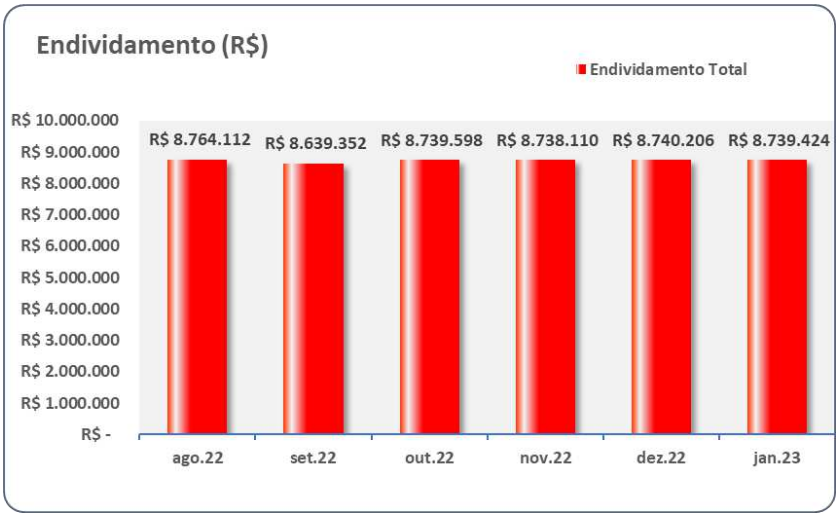

O **Endividamento apresenta movimentações lineares no período analisado**.

As **Obrigações Tributárias** são as mais representativas, com R$ 4,3 milhões, segregadas conforme a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

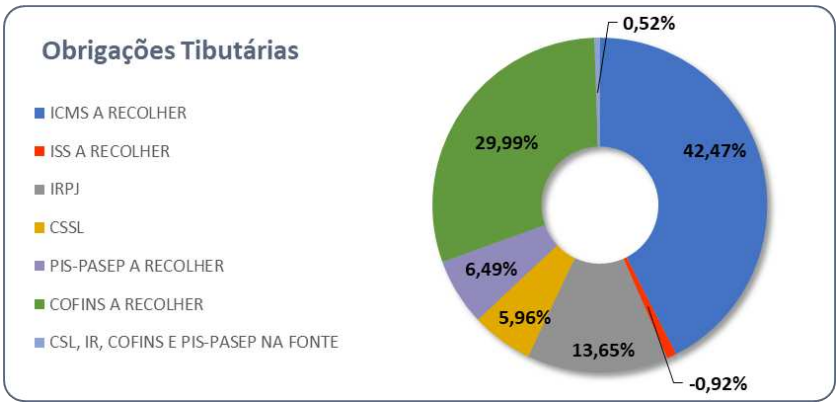

No Endividamento Concursal, composto apenas pela rubrica de **Fornecedores em RJ**, não há evidências de movimentações no primeiro mês do exercício corrente, o qual somou em R$ 1,7 milhões.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, em janeiro de 2023 apresenta saldo **negativo** na ordem de R$ 7,8 milhões.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	dez/22	jan/23
Receita Líquida	**0**	**0**
= Resultado Bruto	**0**	**0**
(=) Despesas Operacionais	**-23.871**	**-18.091**
(-) Despesas Administrativas	-28.623	-12.934
(-) Despesas Tributarias	0	-1.188
(-) Despesas Gerais	-3.418	-1.718
(+/-) Outros Resultados Operacionais	8.171	-2.250
= Resultado Operacional Líquido	-23.871	-18.091
(=/-) Resultado Financeiro	**-374**	**-412**
(-) Despesas Financeiras	-374	-412
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-24.245	-18.503
Receitas Despesas Nao Operacionais	137	275
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-24.107**	**-18.228**

No exercício corrente, a Recuperanda não auferiu Receitas, somente apropriação das Despesas em R$18 mil, resultando em prejuízo líquido de R$ 18,2 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

II.1.2. Análise do Fluxo de Caixa

No período em análise, a Recuperanda apresentou somente o relatório gerencial de "Lançamentos de Caixa", o qual não está de acordo com o CPC 03 (R02). Os saldos apresentados estão conciliados com a escrituração contábil.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,08	0,06	0,07	0,07	0,06	0,06
Liquidez Seca	0,13	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12
Liquidez Corrente	0,13	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12
Liquidez Geral	0,11	0,09	0,1	0,1	0,1	0,09
Índices de Estrutura de Capitais	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Endividamento	-1,13	-1,11	-1,13	-1,12	-1,12	-1,12
Composição do Endividamento	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,03
Instrumentos Financeiro	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Capital Circulante Líquido	-5.895.254,20	-5.901.658,58	-5.919.852,66	-5.933.651,56	-5.949.183,88	-5.967.412,17

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores referente aos últimos seis meses.

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	5	5	5	5	5	5	4
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	1	0
Saldo Final	5	5	5	5	5	4	4

Além dos colaboradores, há 3 diretores, conforme mencionado em relatórios pretéritos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

II.2 MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**14.872.679**	**14.134.687**
Ativo Circulante	**8.172.074**	**7.530.425**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.079.148	1.079.148
Contas a Receber	2.895.634	1.553.507
Estoques	2.844.192	2.982.741
Adiantamento a Fornecedor	11.236	11.236
Emprestimos a receber - M3/SP	1.903.793	1.903.793
Ativo Não Circulante	**6.700.605**	**6.604.262**
Depositos/Bloqueios Judiciais	55.109	55.109
Clientes em Recuperacao Judicial	385.086	385.086
Partes Relacionadas	551.665	564.306
Imobilizado	5.708.745	5.599.761
Bens em uso	15.987.689	15.987.689
(-) Depr/Amort. Acumulada	-10.278.944	-10.387.928
Passivo	**14.872.679**	**14.134.687**
Passivo Circulante	**29.814.044**	**29.424.210**
Fornecedores	5.313.406	5.324.361
Estoque de Terceiros a Industrializar	2.274.580	2.456.080
Emprestimos e Financiamentos	105.001	105.001
Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciarias	6.964.684	6.855.406
Obrigacoes Tributarias	15.156.373	14.683.363
Passivo Não Circulante	**19.150.807**	**19.150.807**
Fornecedores - em RJ	19.150.807	19.150.807
Patrimônio Liquido	**-34.092.172**	**-34.440.330**
Capital Social	1.479.000	1.479.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	-35.094.759	-35.571.172
Resultado do Exercicio	**-476.414**	**-348.158**

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

No período em análise, observa-se redução no **Ativo Total**, ocasionada, principalmente, pela seguinte rubrica:

- **Contas a Receber** diminuíram 46%, quando comparadas ao mês de dezembro/2022. O relatório financeiro disponibilizado pela Recuperanda não reflete a integralidade dos saldos contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

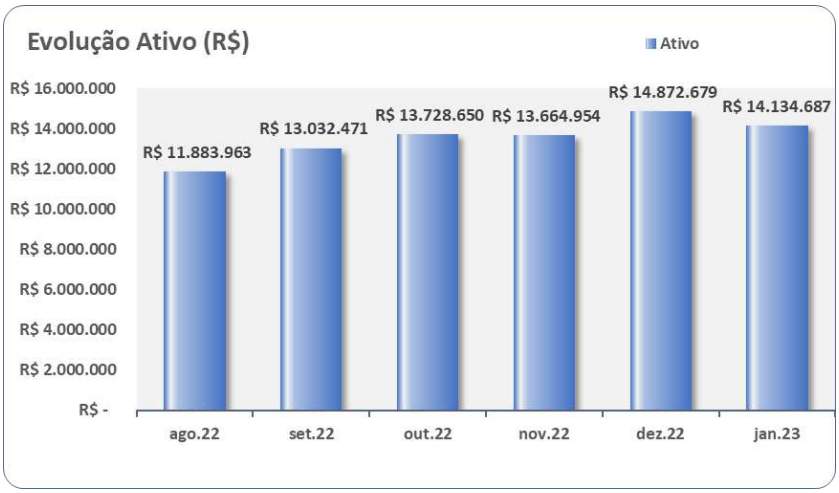

O valor do **Imobilizado** representa 40% do Ativo Total, no qual estão inclusas as quantias relacionadas às depreciações mensais dos bens.

A Recuperanda mantém valores de mútuo com Maria Emília e Empréstimos com Sócios, escriturados na rubrica de **Partes Relacionadas**, na importância de R$ 564 mil, ao término do primeiro mês do exercício corrente.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

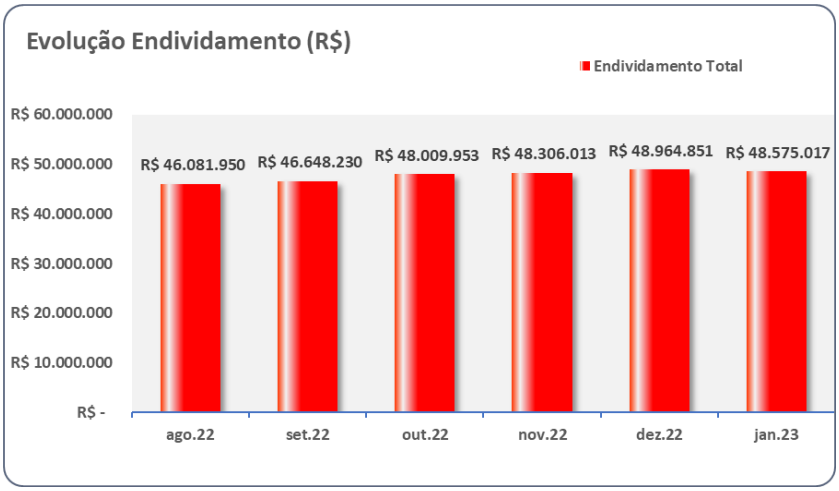

O **Endividamento** demonstrou decréscimo em comparação ao mês de dezembro de 2022, somando, ao final do período, o montante de R$ 48,6 milhões, decorrente, principalmente, da redução da Obrigações Fiscais.

Destaca-se a rubrica de **Obrigações Tributárias**, responsável por 50% do total das Obrigações a curto prazo (Passivo Circulante).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

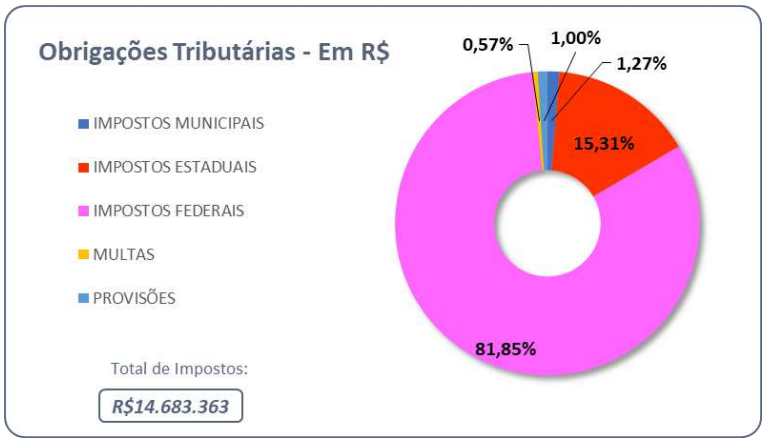

O Endividamento Concursal não apresentou variação em janeiro/2023 composto, unicamente, pela rubrica de **Fornecedores em RJ**, com R$ 19,1 milhões.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Em janeiro de 2023, o **Patrimônio Líquido** foi **negativo** na importância de R$ 34,4 milhões.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**1.694.666**	**722.636**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-232.560	-99.514
Receita Líquida	**1.462.106**	**623.122**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-418.932	-430.392
= Resultado Bruto	**1.043.174**	**192.730**
(=) Despesas Operacionais	**-542.134**	**-544.186**
(-) Despesas Administrativas	-429.578	-432.773
(-) Despesas Tributarias	-3.573	-2.430
(-) Depreciacao e Amortizacao	-108.984	-108.984
= Resultado Operacional Líquido	501.039	-351.457
(=/-) Resultado Financeiro	**-4.665**	**-3.469**
(+) Receitas Financeiras	0	0
(-) Despesas Financeiras	-4.665	-3.469
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**496.375**	**-354.925**
Receitas Despesas Nao Operacionais	52.512	6.768
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**548.887**	**-348.158**

Em janeiro de 2023, registrou **Receita Líquida** de R$ 623 mil . Os **Custos** consumiram 69% da mencionada Receita Líquida, restando margem insuficiente para cobrir as demais despesas e gastos operacionais, totalizando prejuízo líquido de R$ 348 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

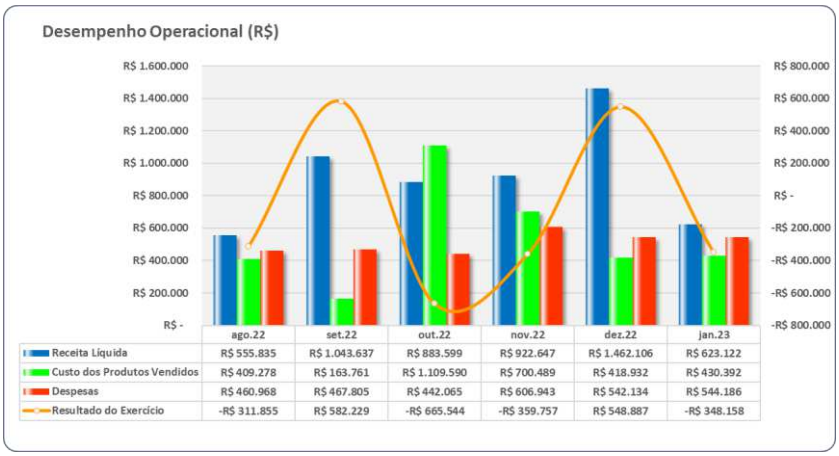

II.2.2 Demonstração do Fluxo de Caixa

No período em análise, a Recuperanda apresentou somente o relatório gerencial de "Lançamentos de Caixa", contudo, não está de acordo com o CPC 03 (R02). Os saldos apresentados estão conciliados com a escrituração contábil.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0	0,01	0,02	0,02	0,02	0,04
Liquidez Seca	0,14	0,16	0,16	0,16	0,18	0,15
Liquidez Corrente	0,18	0,22	0,24	0,24	0,27	0,26
Liquidez Geral	0,12	0,15	0,16	0,16	0,19	0,16
Índices de Estrutura de Capitais	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Endividamento	-1,35	-1,39	-1,4	-1,39	-1,44	-1,41
Composição do Endividamento	0,58	0,59	0,6	0,6	0,61	0,61
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,41	-0,42	-0,39	-0,38	-0,38	-0,43
Instrumentos Financeiro	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Capital Circulante Líquido	-22.105.111,07	-21.432.015,09	-22.005.349,83	-22.274.871,10	-21.641.970,91	-21.893.785,44

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do último seis meses.

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	28	28	32	33	33	35	35
Admitidos	0	4	1	0	2	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	28	32	33	35	35	35	35

Além dos colaboradores, há 3 diretores, conforme mencionado em relatórios pretéritos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Deságio de 50%; Pagamento do crédito em até 12 meses
III - Quirografários	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano O pagamento do crédito, após aplicado o deságio de 77%, será pago em 120 parcelas mensais. <u>Subclasse Credores Colaboradores</u> (a) o pagamento do valor de face do crédito constante do quadro geral de credores, sem a aplicação de deságio; (b) uma carência de 15 (quinze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) durante o período de carência, sem prejuízo do item *c.* acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de um valor adicional correspondente a até 7% (sete por cento) do valor da nota do (d) durante o período de carência, sem prejuízo do item c. acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de quantia equivalente a até 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor do crédito; (e) decorrido o período de carência estabelecido, o valor do crédito, observados eventuais abatimentos realizados na forma dos itens c. e d. acima, será pago em 105 (cento e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas; (f) a taxa de atualização da dívida, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ, será de 6% ao ano. <u>Subclasse Credores Estrangeiros</u> (a) será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor de face do crédito em moeda estrangeira; (b) um período de carência de 15 meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito apurado em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês, o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês. <u>Subclasse de Credores Financeiros</u> (a) 15% (quinze por cento) de deságio aplicado sobre o valor de face; (b) um período de carência de 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito, já com o deságio aplicado, em 108 (cento e oito) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês; (d) a taxa de atualização do crédito observará (d.1.) até a aprovação do PRJ em assembleia geral de credores, será observada a taxa de 3% (três) por cento ao ano; e (d.2.) a partir da aprovação do PRJ, será observada, para fins de atualização, INPC acrescida de 1% (um por cento) ao mês.
IV - ME E EPP	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do O pagamento do crédito, após aplicado deságio de 77%, será pago em até 120 parcelas mensais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, em 23 de abril de 2021, e homologado em 20 de setembro de 2022, por meio da decisão de fls. 3.156/3.163[4], concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial do Grupo M3SP.

Em que pese o entendimento do D. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos, posteriormente ratificado pelo E.TJ/SP, por meio do v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao recurso especial interposto pelas Recuperandas, motivo pelo qual se deixou de exigi-las, homologando-se o Plano de Recuperação Judicial.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Desagio	Valor a Vencer
I	5.032.942	2.516.471	2.516.471	2.516.471
III	13.762.779	10.597.340	3.165.439	3.165.439
IV	724.652	557.982	166.670	166.670
TOTAL	**19.520.374**	**13.671.793**	**5.848.580**	**5.848.580**

[4] Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foi realizada diligência no mês de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Às 3.320/3.343, no Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de setembro/2022, foram solicitados alguns esclarecimentos/documentos, os quais não ainda restam pendentes, motivo pelo qual **reiteramos no presente período:**

- encaminhar a Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme preconiza o CPC 03 (R02);

- encaminhar o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores, contemplando todo o saldo em aberto escriturado, em planilha Excel, para validação dos saldos contábeis.

- esclarecer o saldo credor apurado no grupo de Custos, referente ao mês de setembro de 2022;

- disponibilizar os comprovantes de pagamento da Classe I – Trabalhista.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/05/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/06/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/06/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
26/06/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
02/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
28/08/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/08/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/09/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
18/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
08/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
18/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
20/09/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/09/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
22/09/2024	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim. M3/SP e MM/SP
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 01/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.

- **<u>Índice de Endividamento:</u>** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **<u>Composição do Endividamento:</u>** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **<u>Imobilização de Recursos Não Correntes:</u>** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2023 às 18:29 , sob o número W1RJ23700074948
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 68DCBA9.